



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº. 672/GPMAAN/2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 04 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**BRÁSÍLIO GOIAS DE ALMEIDA**  
CPF: 212.803.981-91, RG; 1039926-SSP/GO  
Residente na Av. Lago Azul, prox. a Delegacia, s/n, Centro, A. Azul do Norte-PA  
Banco Banpará Ag: 106 C/P: 27740

*Ricci*  
03/08/22  
J. J. J. J.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0299/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0253/2022-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ROSILENE MARIA DE SOUSA PAZ, matrícula: 002190-2, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2020 a 03/08/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:7ADF5C8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 670/GPMAAN/2022.**

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **ERÁCLITO JESUÍNO DA PAZ**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, para deslocamento a Cidade de Belém-PA, nos dias 04 a 06 de agosto de 2022, totalizando um montante de 900,00 (novecentos reais), para participar do evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará-PARA 2050, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:2E59DC24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 671/GPMAAN/2022.**

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000035, para deslocamento a Cidade de Belém-PA, nos dias 04 a 06 de agosto de 2022, totalizando um montante de 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), para participar do evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará-PARA 2050, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:AA050AE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 672/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 04 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:8E35C488

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 673/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**